Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO 06/2013

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a Sua Excelência Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal, e ao Senhor Wellington Eduardo Pereira, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, que em conformidade com a Lei Municipal 2290/2009, que dispõe sobre a preservação e proteção do patrimônio histórico, ambiental e cultura, seja tomada as medidas cabíveis no sentido que promova o tombamento dos seguintes prédios:

- Prédio que compõe o patrimônio público do município, onde funcionava a Secretaria de Cultura, destinado ao museu municipal, situado na Avenida General Klinger:
- Prédio denominado Casarão, situado na Avenida XV de Novembro;
-Prédio do Casario da antiga sede da Colônia Conceição, localizado na Agrovila;
-Prédio destinado ao Hotel Central, de propriedade da Sra. Astésia Espírito Barbosa, situado na Avenida XV de Novembro;
-Prédio Residencial de propriedade de propriedade da Senhora Verbena Pereira Barbosa Costa, situado na Avenida General Klinger;

Justificativa:

As supracitadas construções, fazem parte e contará a história de nosso município, desta forma, a necessidade do tombamento não se restringe apenas a um aspecto estático do patrimônio cultural, mas a um conjunto de fatores que incluem o sentimento de pertencimento da sociedade em relação a seus bens culturais. É com base nessas considerações que propomos o tombamento dessas construções, contamos com uma composição arquitetônica, urbanística, histórica e cultural englobando esses patrimônios, reforçando ainda a importância histórica e o fato de que essas construções representam importante papel no presente e futuro, onde novas gerações terão como repassar esses conhecimentos, mantendo nossa história viva, resgatando valores, os quais estão prestes a serem perdidos com o passar dos anos.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2013.

VEREADORA EUDES PACHE CORRÊA - PSDB